



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0739/2022 – GP (*)

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **Comissão Especial de Direito Eleitoral** os advogados **JULIANA MATOS DE OLIVEIRA, OAB/BA 60989; JULIANA NOVAES FRANCO, OAB/BA 30252; ELIVAM PEREIRA DE ASSUNÇÃO, OAB/BA 71738; CARLOS AUGUSTO DE SANTANA JUNIOR, OAB/BA 71049; TULIO TAVARES FLORENCE, OAB/BA 31174; ERICA SILVA TEIXEIRA, OAB/BA 46754; EMANUELLE MONTEIRO TORRES, OAB/BA 70955; LUIZA KAROLINE DE SOUZA RIOS, OAB/BA 66560; DEBORA MUHANA MOREIRA MORAND, OAB/BA 57261; TATIANA DOS SANTOS GOMES FRANCA, OAB/BA 68600.**

(*) Portaria retificada/ republicada por erro material.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de dezembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA